



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**RESOLUÇÃO Nº 192/2012 – GS/SEJU**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual Nº 8.485/87, tendo em vista o contido nos protocolos nºs 11.001.110-5, 11.040.073-0 e 11.255.830-6 em consonância com o art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

**RESOLVE:**

I – Instaurar Sindicância Administrativa com base no art. 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual Nº 6.174/1970, para apurar supostas irregularidades ocorridas na Penitenciária Estadual de Foz do Iguaçu, segundo consta no Ofício 055/11 de fls. 02, requerimento de fls. 03/04 do SINDARSPEN e Ofício 021/2011 de fls. 07/08 do protocolo 11.001.110-5, e comunicado de fls. 03/05 do protocolo 11.040.073-0 e de fls. 03/12 do protocolo 11.255.830-6, todos acima citados.

II – Designar, conforme a Resolução N.º 153/2011-SEJU, o servidor JORAN PINTO RIBEIRO, e conforme Resolução N.º 118/2012-SEJU, os servidores PAULO DE TARSO WALDRIGUES e SUELI CRISTINA ROHN, como suplente RODRIGO PEREIRA, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item supra.

III – Designar o servidor PAULO DE TARSO WALDRIGUES para substituir o Presidente em caso de impedimento deste.

IV – Esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Curitiba, 04 de julho de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,  
**Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.**